

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 ///QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00	
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030002	100.000,00	
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030003	100.000,00	
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030004	100.000,00	
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00	
Soma da Unidade:		460.000,00	
Total:		460.000,00	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00	
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030002	100.000,00	
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00	
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030004	100.000,00	
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00	
Soma da Unidade:		460.000,00	
Total:		460.000,00	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA